PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 729, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024(*)

Altera a Portaria TRT7.GP nº 320, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício AMATRA VII nº 05/2024, acostado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 590/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 320, de 19 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.....
I - .....
.....
i) Juíza do Trabalho THEANNA DE ALENCAR BORGES, indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 7ª Região (Amatra VII), sem direito a voto;
....." (NR)

Art. 2º Republique-se a Portaria TRT7.GP nº 320, de 19 de junho de 2023, consolidando as alterações promovidas por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.
DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 57/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4164, de 14 de fevereiro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.